



PORTARIA N° 465

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ZELIA CARDOSO DOS SANTOS 41392924	1	CSPF-PFAS	170155238	180	21/06/2002 20/06/2012	04/01/2021 02/07/2021

CURITIBA, 06 / 11 / 2020

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL